



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.443/2020
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras e na Promotoria de Justiça de Riachuelo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando Relotação da Servidora para a 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no Expediente GED nº 20.27.0025.0000130/2020-39;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Riachuelo;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar designação da servidora Fabiana Lima Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, excepcionalmente por 2 (dois) dias, às segundas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Riachuelo, excepcionalmente por 3 (três) dias, às terças, quartas e quintas-feiras, no período de 07 de outubro a 29 de novembro de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004278/2020-25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de outubro a 29 de novembro de 2020, revogada parcialmente a Portaria nº 1.048/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004278/2020-25**.